

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 26.7.1985

Exonerando a pedido, nos termos do artigo 53, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a partir de 12.7.85, o Sr. LUIZ ROBERTO PERES, RG 5.008.572, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 15-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, do Gabinete do Secretário.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Portarias da Diretora de 30.7.85

Designando, nos termos do artigo 82, parágrafo único, e artigo 79, § 3º, da LC 180/78, D.ª NEUSA MARIA DE JESUS GRAVINA, RG 3.790.442, Secretária I, QSEP-SQC-I, padrão 6-A-2-I, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Direção I, QSEP-SQC-I, padrão 7-A-4-I, das citadas leis complementares, no impedimento de Maria Inês Fornazaro, por férias, no período de 22.06 a 05.07.85.

Convocando, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para prestação de serviços extraordinários, D.ª NEUSA MARIA DE JESUS GRAVINA, RG 3.790.442.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da Divisão de Administração de 26.07.85:

No título de nomeação de Castália de Oliveira, RG nº 2.420.149, Analista para Orçamento Programa (ressalva da condição de efetividade), do SQC-I-QSEP, para de clarar que em cumprimento a decisão judicial constante do Processo PJ-677/82, 5ª Vara, SF.267/82, que em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir o R.D.E., adicional e sexta parte, sobre o Nível Universitário, o cargo a que o mesmo se refere fica em quadrado nos termos das Leis Complementares nºs 180/78, 247/81, 365/84 e 404/85, na seguinte conformidade:

a p/ de 01.03.78, LC 180/78, no padrão 54-C, com vantagem pessoal no valor de Cr\$172,31

a p/ de 06.09.78, arts. 91, 94 e 95, LC 180/78, no padrão 55-C

a p/ de 01.02.80, arts. 91, 92 e 97, LC 180/78, no padrão 56-C

a p/ de 01.03.81, LC 247/81, no padrão 17-C-3-I

a p/ de 01.09.81, arts. 91, 92 e 97, LC 180/78, no padrão 18-C-3-I

a p/ de 30.06.82, promoção por merecimento, no padrão 18-D-3-I

a p/ de 01.09.83, arts. 91, 92 e 97, LC 180/78, no padrão 19-D-3-I

a p/ de 31.01.84, art. 25, das Disp. Transit. da LC 180/78, no padrão 23-D-3-I

a p/ de 31.01.84, arts. 91, 94 e 95, LC 180/78, no padrão 24-D-3-I

a p/ de 01.01.85, LC 365/84, no padrão 26-D-3-I

a p/ de 01.07.85, LC 404/85, no padrão 27-D-3-I

ficando retificadas as apostilas de 21, publicada no D.O. 27.01.82, de 11, publicada no D.O. de 13.01.83, de 02, publicada no D.O. de 03.09.83, de 15, publicada no D.O. de 17.03.84, de 21, publicada no D.O. de 23.03.84 e de 14, publicada no D.O. de 15.02.85.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 30.7.85

EXONERANDO:

dos cargos de Juiz de Casamentos,

ADELBAR SANTIAGO, do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Santos,
WALDO PINTO DE CAMARGO, do 22º subdistrito (Tucuruvi) do distrito da sede da comarca da Capital.

dos cargos de Suplente de Juiz de Casamentos,

ELIZEU FERREIRA - RG. 2.813.447, do 22º subdistrito (Tucuruvi) do distrito da sede da comarca da Capital,
MANOEL MARQUES DE JESUS JÚNIOR - RG. 5.143.774, do distrito da sede da comarca de Araraquara,
FREDERICO TONELLI, do distrito da sede da comarca de Jales.

JOSÉ NELSON SUARDI - RG. 3.720.028, do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Itapetininga.

DISPENSANDO:

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel. JOSÉ LUIZ SAVIÃO DE AUNZIDA - RG. nº 6.164.319 - CGO Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), do QP-PP, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi atribuída a título de Representação de Gabinete.

Nomeando

para exercerem os cargos de Juiz de Casamentos

ELIZEU FERREIRA, RG.2.813.447, do 22º subdistrito(Tucuruvi) do distrito da sede da comarca da Capital.

MANOEL MARQUES DE JESUS JÚNIOR, RG.5.143.774, do distrito da sede da comarca de Araraquara.

FREDERICO TONELLI, do distrito da sede da comarca de Jales.

JOSÉ NELSON SUARDI, RG.3.720.028, do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Itapetininga.

SERGIO DE CAMPOS MELLO, RG.2.062.946, do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Santos.

para exercerem os cargos de Suplentes de Juiz de Casamentos

MANOEL LUIZ LOPES, RG.2.713.137, do 22º subdistrito (Tucuruvi) do distrito da sede da comarca da Capital.

JOÃO FRANCISCO ALVES, RG.2.226.680, do distrito da sede da comarca de Araraquara.

PAULO RODRIGUES, do distrito da sede da comarca de Jales.

SYLVIA MARIA DE OLIVEIRA, RG.2.767.944, do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Itapetininga.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 25.7.85

SJ-222.787/85 - PAULO EMILIO LANG, Fiscal da Junta Comercial, solicita a concessão da sexta parte dos vencimentos:

"Nos termos dos pareceres da Consultoria Jurídica e à vista do disposto no artigo 81, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 318, de 10 de março de 1983, defiro o requerido à fl. 3, pelo Sr. Paulo Emilio Lang. Publique-se e prossiga-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 30.7.85

EXONERANDO:

a pedido, CLAUDIO XAVIER VEIGA - RG. 12.708.268, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Jales.

a pedido, JOAQUIM FABIANO ALVES JUNIOR - RG..... 358.401, do cargo de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito do distrito da sede da comarca de Itapetininga.

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 22.7.85, SILVIO LUIZ VALÉRIO - RG. 8.216.722 - do cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C.180/78, a pedido

e a partir de 10.7.85, RUY MASSON - RG. 3.550.751 - de função-atividade de Escriturário, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

JEFFERSON GORGES DE OLIVEIRA - RG. 13.652.428 - de função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

FRANCISCO CARLOS GOES BUENO - RG. 14.341.377 - de função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

e a partir de 19.7.85, LUIZ URBANO DA SILVA - RG. nº 13.776.596 - de função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONVOCANDO:

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, em prorrogação,

para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda à sábado, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, LUIZ DE RAMOS CORBETA - RG..... 3.435.360 - Motorista, efetivo, padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, aos sábados, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG.1.877.848 - Encarregado de Setor (Manutenção), extranumerário, do SQF-I-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda à sábado, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, JOSÉ BARBOSA FILHO - RG..... 5.060.988 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 25-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 22, da Lei 500/74, em prorrogação,

para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda à sexta-feira, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, PAULO VIEIRA LIMA FILHO - RG. 8.208.908, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda à sexta-feira, mediante 2 horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ROBERTO BARBOSA DA SILVA - RG. 4.847.038 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 30.7.85

DECLARANDO:

na resolução em nome de MELVILLE ASSUNÇÃO DE SOUZA CASTRO - RG. nº 2.971.277, que a designação da interessada, para exercer a função de serviço público na Diretoria do Grupo de Recrutamento, do Presídio de São Carlos, ocorreu a partir de 10.12.84, e não como consta.

no título do bel. CARLOS AFFRAGO VIEIRA - RG. nº 708.714, que, em virtude da decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recebimento de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca dos adicionais, sexta parte e gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva e incidência simples, das mesmas vantagens sobre a gratificação de Nível Universitário, até o advento da L.C. nº 160/78, e em consequência reenquadramento de seu cargo, à vista do disposto no mesmo diploma legal.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº160/78, e dos fundamentos nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade do SQF-II, ocupado por APARECIDO RUIZ FERREIRO - RG. 4.164.746, no padrão 13-A, Escala 1, e a partir de 03/08/83 - ficando ratificada a apostila anteriormente expedida a saber: 10/11/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 160/78 - do padrão 13-A para o 14-A.

RETIFICANDO:

nas apostilas do Diretor Geral, de 15, publicadas no D.O. de 16.2.85:

em nome de LINDINALVA LIMA LACERDA, onde se lê do padrão 2-A para o 4-A, leia-se do padrão 4-A para o 6-A.

em nome de ELISABETH FIGUEIREDO, onde se lê do padrão 11-B para o 13-B, leia-se do padrão 12-C para o 14-C.

em nome de BENEDITO DE SOUZA, onde se lê do padrão 16-D para o 18-D, leia-se do padrão 16-E para o 18-E.

em nome de ANTONIO CARLOS FOSSA, onde se lê do padrão 15-A para o 17-A, leia-se do padrão 16-A para o 18-A.

em nome de APARECIDO DE FREITAS, onde se lê do padrão 12-A para o 14-A, leia-se do padrão 13-A para o 15-A.

em nome de ELAIR LODI GUILHERME, onde se lê do padrão 13-A para o 15-A, leia-se do padrão 14-A para o 16-A.

em nome de MELVIO BAPTISTA LOPES CASTRO, onde se lê do padrão 10-A para o 12-A, leia-se do padrão 11-A para o 13-A.

em nome de JAIR CERVELINO, onde se lê do padrão 12-A para o 14-A, leia-se do padrão 13-A para o 15-A.

em nome de JOSÉ CARLOS OLIVEIRA MARTINS, onde se lê do padrão 12-A para o 14-A, leia-se do padrão 13-A para o 15-A.

em nome de JOSÉ CARLOS GUELLIS, onde se lê do padrão 12-A para o 14-A, leia-se do padrão 13-A para o 15-A.

em nome de JOSÉ GIACOMI, onde se lê do padrão 12-A para o 14-A, leia-se do padrão 13-A para o 15-A.

em nome de JOSÉ LUIZ BERTO, onde se lê do padrão 15-A para o 17-A, leia-se do padrão 16-A para o 18-A.

em nome de MARCO ANTONIO SAAVEDRA, onde se lê do padrão 15-A para o 17-A, leia-se do padrão 16-A para o 18-A.

em nome de LUIZ CARLOS CATTIASE, onde se lê do padrão 15-A para o 17-A, leia-se do padrão 16-A para o 18-A.

ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, onde se lê do padrão 11-A para o 13-A, leia-se do padrão 12-A para o 14-A.

em nome de ROBERTO DE OLIVEIRA, onde se lê do padrão 4-A para o 6-A, leia-se do padrão 5-A para o 7-A.

em nome de JOSÉ CORREA DE MEIRA FILHO, onde se lê ASSIS TENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO II, leia-se AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-NÍVEL VI.

em nome de MARISA DAS GRAÇAS GOUVEIA, onde se lê do padrão 6-A para o 8-A, leia-se do padrão 7-A para o 9-A.

em nome de OSVALDO DE JESUS GROSSO, onde se lê do padrão 15-A para o 17-A, leia-se do padrão 16-A para o 18-A.

em nome de MARIO ROBERTO AMELLO, onde se lê do padrão 9-A para o 11-A, leia-se do padrão 10-A para o 12-A.

em nome de MARISA DAS GRAÇAS GOUVEIA, onde se lê do padrão 11-A para o 13-A, leia-se do padrão 12-A para o 14-A.

em nome de SANTOS MARTINS, onde se lê do padrão 9-A para o 11-A, leia-se do padrão 10-A para o 12-A.

em nome de JAIR ALEXANDRE FURQUIM, onde se lê do padrão 13-B para o 15-B, leia-se do padrão 13-C para o 15-C.

em nome de BENEDETA CLEMENTINA MUGUEIRA, onde se lê do padrão 15-C para o 17-C, leia-se do padrão 15-D para o 17-D.

em nome de MARIA JOSÉ DA SILVA, onde se lê do padrão 10-B para o 12-B, leia-se do padrão 10-C para o 12-C.

em nome de MARIA APARECIDA D. B. VIEIRA, onde se lê do padrão 16-C para o 18-C, leia-se do padrão 16-D para o 18-D.



SECRETARIA DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Rua Libero Badaró, 119 - CEP 01009

Secretário	8.º andar	32-5578	Assessoria Especial	9.º andar	32-3534
		32-3536	Assessoria de Imprensa		35-0876
Chefia de Gabinete		32-4863	Assessoria Técnica	10.º andar	35-5224
Descentralização	6.º andar	32-3534			35-6339
Participação	4.º andar	32-1339	Administração	12.º andar	35-9624
Desburocratização	5.º andar				35-0980
	(ODG-Discagem Direta Grátis)	255-8864	Transportes e Serviços Gerais	Sub-solo	35-9964